



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 12 NOVEMBRO DE 2019

Página:1

IPSERB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE SERRA BRANCA - PB
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2019

Dispõe sobre a exoneração de cargo/função de funcionários já nomeados de livre provimento e demissão do IPSERB e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca – IPSERB - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam EXONERADOS, os cargos comissionados:

- I –Sra. Rayssa Ramilyly Queiroz Pinto, CPF: 094.880.264-21, do cargo de provimento em Comissão de DIRETORA DE CADASTRO DE BENEFÍCIOS – DECAB;
- II- Sr. Sérgio José Sousa Rodrigues, inscrito na OAB/PB sob o nº 26.306, CPF: 084.200.654-04, do cargo de PROCURADOR JURIDICO - PROJUD do IPSERB;

Art. 2º FICAM RESCINDIDOS OS CONTRATOS:

- I – de Assessoria Contábil TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO ME;
- II – Alimentação do sistemas GABRIEL RODRIGUES DA COSTA NETO;
- III – Folha de Pagamento – FRAN INFORMATICA LTDA;
- IV – Sistema de Contabilidade Pública – ELMAR – processamento de dados EIRELI;
- V – Consultoria Previdenciária – ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA;
- VI – Elaboração de Folha e envio de RAIS GFIP e SAGRES – HERIVELTO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE RONALDO MACIEL PINTO

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60, Centro, Serra Branca/PB – CEP – 58.580-000 - Fone (83) 3354.1142
CNPJ: 70.098.884/0001-44 – E-mail: ipserb@gmail.com



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 12 NOVEMBRO DE 2019

Página:2

Estado da Paraíba
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Branca
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria n.º 073/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o Sr. JOSE RONALDO MACIEL PINTO, do cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca em 12 de novembro de 2019.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Branca
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria n.º 074/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a Sr.ª KATIENY JUVINO DE SOUSA, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Setor, com função no Setor de Prestação de Contas de Recursos do FNAS e Convênios, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca em 12 de novembro de 2019.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Branca
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 075/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a Sr.ª Kaline Gaião Saraiva, Matrícula nº 81798-8, do cargo de provimento em comissão de Sub-Secretária de Finanças, Tesouraria e Contabilidade, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 12 de novembro de 2019.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Serra Branca
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSB n.º 076/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a Sr.ª Kaline Gaião Saraiva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca-IPSERB, conforme Lei Municipal nº 461/2006.

Art.2º- Proceda-se com as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca, em 12 de novembro de 2019.

Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito Constitucional